



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Secretaria de Estado da Casa Civil**

**Portaria Orçamentária nº 227/2020 - Economia**

Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

**A SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, inciso II, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 20.754, de 28 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**, em Goiânia, aos 13 dias do mês de Agosto de 2020.

**CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**

(D.O. de 14-09-2020 - Suplemento)

**QUADRO 1**

SUPLEMENTAÇÃO				
<b>2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>				
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
10 302 1043 3.051	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	4 - INVESTIMENTOS	100	41
<b>SALDO CRED. SUPLEMENTAR</b>		<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>VALOR A SUPLEMENTAR</b>	
R\$ 0,00		R\$ 326.000,00	R\$ 326.000,00	
			<b>VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR</b>	
			R\$ 326.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO				
2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
10 302 1043 3.051	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	8 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	41
<b>SALDO A PROGRAMAR</b>		<b>VALOR BLOQUEADO</b>	<b>VALOR A REDUZIR</b>	
R\$ 326.000,00		R\$ 326.000,00	R\$ 326.000,00	
			<b>VALOR TOTAL A REDUZIR</b>	
			R\$ 326.000,00	

*Este texto não substitui o publicado no Suplemento do D.O. de 14-09-2020.*